



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.128, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.437, de 17 de Junho de 2020,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 50.210,00 (cinquenta mil, duzentos e dez reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

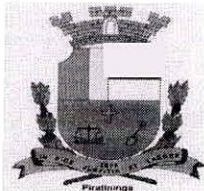
Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 455	-12.365.0240.2450.0000	Manutenção e Operacionalização da Creche-Escola...	R\$	3.410,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO		
Ficha: 456	-12.365.0240.2450.0000	Manutenção e Operacionalização da Creche-Escola...	R\$	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
Ficha: 459	-12.365.0240.2450.0000	Manutenção e Operacionalização da Creche-Escola...	R\$	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS		
Ficha: 457	-12.365.0241.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	13.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO		
Ficha: 458	-12.365.0241.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
Ficha: 460	-12.365.0241.2431.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola.....	R\$	8.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	213.000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-CONV/ENT/FUNDOS		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18, serão cobertos com anulação parcial ou total das dotações abaixo:

Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 106	-12.365.0240.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	-17.110,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO		
Ficha: 108	-12.365.0240.2430.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche.....	R\$	-20.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.128/2020, FLS. 02.

Ficha: 129	-12.365.0241.2428.0000	Manutenção do Ensino – FUNDEB.....	R\$	-13.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 17 de Junho de 2020.

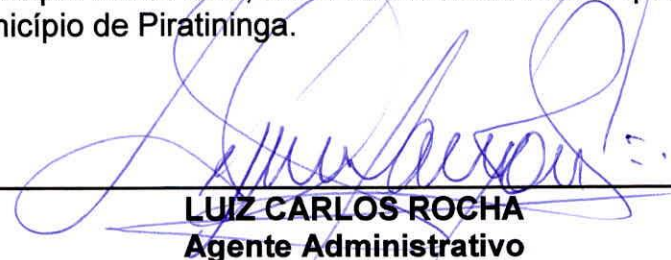




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo